



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ATO P Nº 88/2022-LEG/ALE**

Altera a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pelo Ato P nº 005, de 10 de março de 2021.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pelo Ato P nº 005, de 10 de março de 2021, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2023, na forma que segue:

**MEMBROS:**

DEP. JHONY PAIXÃO – PRB - PRESIDENTE

DEP. AZIZ RAHAL – PATRIOTA

DEP. CHIQUINHO DA EMATER – PSB

DEP. JEAN MENDONÇA – PODEMOS

DEP. EZEQUIEL JUNIOR – REPUBLICANOS

**SUPLENTES:**

DEP. ALAN QUEIROZ – PSDB

DEP. ROSÂNGELA DONADON – PDT

DEP. LUIZINHO GOEBEL - PV

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 15 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO